

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, em exercício, o Sr. Diego Ricardo Holler e por seu Vice-presidente Institucional, o Sr. Nilson da Rosa e a **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com endereço na rua Antonio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, Município São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente Comercial, o Sr. Willian Lopes de Aguiar, celebram o presente Termo Aditivo nº. 004/2025 ao Contrato nº. 270/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

- 1.1 - As partes resolvem aumentar o valor do vale transporte em conformidade com o Decreto nº 25.909 de 12/12/2023 da Prefeitura Municipal de Florianópolis, passando o valor mensal do contrato para **R\$72.506,11** (setenta e dois mil, quinhentos e seis reais e onze centavos) no período de **01/01/2024 a 30/04/2024**; para **R\$72.773,79** (setenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), no período de **01/05/2024 a 31/08/2024** e **R\$72.833,79** (setenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), no período de **01/09/2024 a 31/12/2024**.
- 1.2 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Terceira, item 3.4. reajustar o valor do contrato de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho SINDUSCON 2025/2025, passando o valor atual mensal para **R\$ 78.847,40** (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) , retroativamente a **partir de 01 de janeiro de 2025**.

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2025.

Pelo Contratante:

Diego Ricardo Holler
Presidente, em exercício

Nilson da Rosa
Vice-presidente Institucional

Pela Contratada:

Willian Lopes de Aguiar
Representante

Testemunhas:

João da Silva Mattos
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LF91B99G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **WILLIAN LOPES DE AGUIAR** (CPF: 028.XXX.199-XX) em 07/02/2025 às 17:01:32
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 22/02/2024 - 15:13:00 e válido até 22/02/2027 - 15:13:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 07/02/2025 às 18:06:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOÃO DA SILVA MATTOS** (CPF: 245.XXX.459-XX) em 07/02/2025 às 18:09:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:16 e válido até 30/03/2118 - 12:33:16.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **NILSON DA ROSA** (CPF: 888.XXX.279-XX) em 07/02/2025 às 18:11:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:08:25 e válido até 26/04/2119 - 17:08:25.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 10/02/2025 às 13:34:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfMjIwOV8wMDAwMDQ5OV81MDRfMjAyM19MRjkxQjk5Rw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 0000499/2023** e o código **LF91B99G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.